



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO**

**ERRATA N.º 001 AO EDITAL N.º 004/2026
Auditor Fiscal da Receita Municipal**

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **considerando a necessidade de retificações a serem promovidas no Edital e Anexo(s) do Concurso Público n.º 004/2026**, torna pública a presente errata, que tem por objetivo realizar as competentes alterações, **conforme segue:**

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1 A presente Errata promove alterações no Edital e respectivos anexos do Concurso Público n.º 004/2026, para provimento do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, visando:

- 1.1.1 **Retificar o Anexo XII para incluir a área de “Ciência de Dados” dentre os títulos que conferem maior pontuação na Prova de Títulos;**
- 1.1.2 **Adequar a redação dos itens do Edital e anexo(s) para indicar de forma clara que a formação de nível superior exigida como requisito de investidura no cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal é a “Graduação” em Direito, Contabilidade, Administração ou Economia, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal n.º 474/2026.**

1.2 Os itens/subitens do Edital n.º 004/2026 e respectivo(s) anexo(s) serão retificados para se adequarem às referidas alterações, sendo publicados nos mesmos moldes da publicidade originalmente utilizada, com acréscimo do termo “**RETIFICADO PELA ERRATA N.º 001**”, permanecendo inalteradas e consolidadas as demais disposições do Edital e Anexos.

Rio Verde, Goiás, 24 de setembro de 2026.

Wellington Soares Carrijo Filho
Prefeito de Rio Verde - GO